



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 889-A DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.982 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais e com base no artigo nº 05 da Lei Municipal nº 759 de 24 de Novembro de 1.982.

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 ( sete Mil Cruzeiros ), destinados a dar cobertura as seguinte Dotação Orçamentária:

03.07.021.2040.3.1.3.2.	- Ficha nº 037	R\$	<u>7.000,00</u>
T O T A L.....		R\$	7.000,00

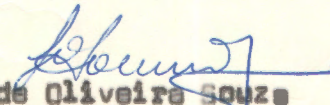
Art. 2º - para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de excesso de arrecação de Receita das / Rubricas:

1442.00.00 - Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis.	R\$	<u>7.000,00</u>
T O T A L.....	R\$	7.000,00

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 31 de Dezembro de 1.982

  
 Jonir de Oliveira Souza  
 Prefeito Municipal